

a/ Antonio Xavier - Prefeito Municipal

a/ Guarazil de Salles Bastos - Secretário

Lei nº 628 de 30 de dezembro de 1961.

Dispõe sobre fornecimento de caixões a indigentes e abre crédito especial.

O povo do município de Bonfim, por seus representantes, decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Bonfim autorizada a despesar até a importância de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) para pagamento aos senhores Irmãos Ribeiro - Empresa Funerária - por fornecimento de caixões a indigentes.

Art. 2.º - Para ocorrer as despesas autorizadas no art. 1.º desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 22.000,00.

Art. 3.º - Revogada a disposição em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfim, 30 de dezembro de 1961

a/ Antonio Xavier - Prefeito Municipal

a/ Guarazil de Salles Bastos - Secretário